

RESOLUÇÃO N.º 03/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA TRATAR DO
TEMA "PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO
ALVES – RS PARA O PERÍODO
DE 2026/2029".**

A Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Protásio Alves - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Agendar a audiência pública para discussão do Plano Plurianual do Município de Protásio Alves - RS, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2025, às 16 horas, no Plenário Professor João Nacir Lorenset na Câmara de Vereadores de Protásio Alves.

Art. 2º A audiência pública tem como objetivo proporcionar espaço de diálogo entre os representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo e a sociedade civil, para debater as diretrizes, metas e prioridades do referido plano.

Art. 3º A divulgação da presente audiência pública deverá ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por meio de publicação no site oficial da Câmara, nas redes sociais, e em outros meios de comunicação disponíveis, garantindo ampla participação popular.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES (RS), aos dois (02) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco (2025).

VERA LUCIA MACHADO COSTA
Presidente da Câmara